

Sobre a sucessão

"Feita a escolha do seu sucesso, por direito próprio, tudo o mais decorreu segundo o ritual previsto. Tudo, exceto a pública divergência do então chefe da Casa Militar, o General Hugo Abreu, que solicitou demissão do cargo e que não viria a ser promovido a General-de-Exército. Seu relatório acerca do problema sucessório, a nação tinha o direito de conhecer. Será demais requerer sua divulgação?"

"A direção do maior Partido do Ocidente, consoante a designação de seu presidente, o Dr. Francelino, apressou-se a festejar a nomeação, que ela não fizera, e ainda que o escolhido não fizesse parte dos seus quadros, numerosos e ilustres, e, por conseguinte, visse a preterir suas figuras mais eminentes, que, aliás, não faltam em Partido tão grande; note-se, de passagem que o General sucessor claramente declarou que recebera sua escolha pelo General Geisel como uma ordem, ordem de instância hierarquicamente superior".

"Nomeado, o sucessor inscreve-se no maior Partido do Ocidente e numa delicadeza póstuma, para repetir palavras do O Estado, fê-lo dias antes da Convenção, quando podia tê-lo feito até oito dias após. Mas o candidato escolhido pelo Presidente a que deve suceder, e antes de ter sua candidatura referendada pela convenção do Partido a que acaba de inscrever-se anunciou que, em chegando à Presidência da República, promoveria a extinção dos Partidos, inclusive, é óbvio, do Partido em que acabara de filiar-se, circunstância que não impediu a este, com entusiasmo, em votação secreta, confirmar a candidatura do seu futuro e confessado alhoz".

"Não me recorde de antecedente histórico dessa singular ocorrência. O Estado de S. Paulo, no editorial A preço pelo formal e descaído do essencial, externou este juízo: No Brasil, a alternância no poder presidencial não é resultado de um processo político: pauta-se por um direito sucessório ad hoc, exarado pelo arbítrio do governante do momento. Terminada a cerimônia, que o Sr. Magalhães Pinto chamou de farsa, e o Sr. Magalhães Pinto sabe o que diz, começou a trágica cena da escolha dos

Governadores. Depois do atacado, o varejo".

Sobre o Senador indireto

"O Senado não corresponde ao ideal do General Geisel, que está empenhado em melhorá-lo. Fa-lo-á dispensando o povo de votar. Com esse expediente, ter-se-á aberto, são palavras de S. Exa, a possibilidade de levar ao Senado personalidades brilhantes e altamente representativas dos respectivos Estados, e embora sem bases populares ou mesmo votos, que as qualificassem para o prêmio das urnas".

"Dessa forma, e lançando o anátema ao voto popular, pretende-se democratização e liberalização maiores dos costumes políticos, maior grau de participação das comunidades nas decisões políticas partidárias e do Estado".

"Para o General Geisel o povo não sabe escolher personalidades brilhantes, ainda que representativas dos respectivos Estados, pois sem votos que as habilitassem ao prêmio das urnas. Se o povo não sabe escolhê-las, quem haverá de fazê-lo? Como essa inovação se coaduna com a regra fundamental, segundo a qual todo o poder emana do povo?"

"O conceito presidencial, tendente a justificar o injustificável, envolve grave censura aos quarenta e tantos senadores da Arena e uma ingratidão aos serviços, desmedidos serviços, que eles têm prestado ao Governo. Por acaso não são eles personalidades brilhantes e nem serão altamente representativos dos respectivos Estados e, por isso, foram eleitos pelo povo? Ou está implícita a confissão de que, por haverem sustentado o Governo, a despeito de brilhantes, deixaram de ser representativos e terminaram por perder suas bases populares e hoje se encontram desprovidos de votos que os qualificassem para o prêmio das urnas e pelo voto popular não retornariam a esta casa?"

"Mas que democratização e liberalização será esta, que pretende colocar os senadores da República, fora e acima do julgamento popular?"

Sobre a reforma

O General Geisel não sente nenhum constrangi-

mento em falar na decantada reforma do Judiciário, cujo projeto foi universalmente repudiado pela opinião especializada, Tribunais, academias, juristas, institutos e Ordem dos Advogados. Passado um ano, ninguém é capaz de apontar uma melhoria no "falho e emperrado sistema judiciário do país", para repetir o juízo da mensagem. Mas não é só. Decorrido um ano, até hoje nem sequer ao conhecimento e apreciação do Congresso chegou o projeto de Lei Complementar.

Sobre o Para-Sar

"Faz dez anos que na esfera do Executivo dorme o caso Para-Sar. Faz nove anos que o Capitão Sérgio Ribeiro Miranda de Carvalho sofre a pena de excomunhão por ter se recusado a cumprir ordem ilegal — a de matar por motivos políticos, exterminar líderes políticos e estudantes e praticar atos de terrorismo, como "a explosão de gasômetros, e destruição de instalações da força e luz, posteriormente atribuídos aos comunistas".

Foi o Capitão Sérgio que evitou que o Para-Sr "fosse desviado de sua destinação legal e empregado, de forma indigna e criminosa, como ação desvairada de um insano mental, inspirado por instintos perversos e sanguinários, sob o pretexto de proteger o Brasil do perigo comunista".

Cuidava-se de fazer aceitar "sem comentários posteriores, a execução de missões extras-legais, incompatíveis com a honra militar". O Capitão Sérgio, "padrão de honra de sua classe", impediu que o Para-Sar "fosse convertido em esquadra da morte, execrando instrumento de política assassina, inimiga da democracia, da fraternidade cristã e da dignidade humana".

Estes conceitos são sangram e queimam são do Brigadeiro Eduardo Gomes, que, "em nome da própria Revolução", são palavras suas, em carta de 20 de maio de 1974, suplicava ao General Ernesto Geisel, o deferimento do recurso formulado pelo Capitão Sérgio Ribeiro Miranda de Carvalho deixando extravazar estas palavras belas, nobres e tristes:

"Não posso mais arrastar comigo o peso dessa injustiça que me oprime o cansado coração".